



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO 80 /2018

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Nivaldo dos Santos, o vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja requerido da senhora prefeita, o cumprimento do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, que determina obrigatoriamente a publicação dos atos da administração municipal em portal da transparência.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

  
Mauro da Conceição Neves  
Vereador





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 289/2018

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 173/2018/C.M.G

Guanhães/MG, 26 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, informo a Vossa Senhoria que esta demanda foi repassada a Secretaria Municipal de Governo, Sra. Sandra de Fátima Ribeiro, que informou que o Portal de Transparência está sendo alimentado diariamente e que existem pendências referentes ao Portal desde 2011 que estão sendo verificadas, para serem sanadas, com o objetivo de cumprir com o que determina a Lei Orgânica do Município.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Doris Coelho*  
**DÓRIS CAMPOS COELHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Nivaldo dos Santos  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
Nesta

*Nivaldo  
27/11/2018  
Nivaldo*